

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2026



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 22/05/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 27/05/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de decorações juninas, destinadas à composição da ornamentação temática dos festejos juninos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Acajutiba/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

As festividades juninas possuem relevante valor histórico, cultural e pedagógico, sendo amplamente desenvolvidas no âmbito escolar como instrumento de fortalecimento da identidade cultural, incentivo à participação da comunidade escolar e valorização das tradições populares brasileiras. Nesse contexto, a ornamentação do espaço público contribuirá diretamente para a realização das apresentações culturais, quadrilhas, oficinas, culminâncias pedagógicas e demais atividades promovidas pelas unidades escolares durante o período festivo.

A contratação mostra-se necessária para assegurar qualidade, segurança, padronização estética e eficiência na execução dos serviços de decoração, considerando a necessidade de instalação de estruturas e elementos decorativos específicos, utilização de materiais adequados e mão de obra especializada para montagem, manutenção e desmontagem da ornamentação.

Além disso, a realização dos festejos juninos em espaço público fortalece a integração entre alunos, professores, famílias e comunidade em geral, promovendo momentos de convivência social, valorização cultural e incentivo às manifestações tradicionais do município, tornando o ambiente mais atrativo e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e culturais promovidas pela rede municipal de ensino.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2010 – 2011 - 2018
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 | 1540

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO - ORNAMENTAÇÃO JUNINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Casal Cangaceiro : Boneco em fibra de vidro com 1,70 m de altura, produzido com acabamento artesanal e pintura temática estilo cangaço/festa junina. Estrutura resistente e leve, ideal para decoração de eventos, cenários temáticos, vitrines e espaços culturais. Possui excelente durabilidade para uso interno e externo coberto, com detalhes realistas que valorizam o ambiente e proporcionam grande destaque visual.	UND	1		
2	Bola : Bola decorativa medindo 1,70 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas. Desenvolvida para compor área instagramável, proporcionando grande destaque visual e interação do público em eventos,	UND	1		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	ações promocionais e decorações temáticas.				
3	Sanfona: Sanfona decorativa medindo 2,50 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas. Desenvolvida para compor área instagramável, proporcionando grande destaque visual e interação do público em eventos, ações promocionais e decorações temáticas.	UND	1		
4	Chapéu Cangaceiro: Chapéu decorativa medindo 2,50 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas.	UND	1		
5	Mascote: Mascote da copa decorativa medindo 1,70 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas. Desenvolvida para compor área instagramável, proporcionando grande destaque visual e interação do público em eventos, ações promocionais e decorações temáticas.	UND	1		
6	Portal: Portal decorativa medindo 2,50 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona com alicate sobreposto, lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas.	UND	1		

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na ornamentação temática da praça para os festejos juninos, com a instalação de elementos cenográficos e decorativos de grande porte, como casal cangaceiro, bola decorativa, sanfona, chapéu cangaceiro, mascote e portal decorativo. As peças serão utilizadas para compor a ambientação visual do espaço público, criando um cenário festivo, colorido e compatível com a tradição junina e com os símbolos culturais nordestinos. Os elementos deverão possuir estrutura resistente, acabamento personalizado, boa durabilidade e impacto visual adequado para áreas de circulação pública, contribuindo para tornar a praça mais atrativa, organizada e acolhedora durante o evento.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento/execução será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizados de forma integral após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, conforme as necessidades do Município.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos fornecimentos em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

7.1. **Forma:** será integral.

7.2. **Prazo:** o item deverá ser entregue e instalado em até 10 (dez) dias, no local estabelecido na Ordem de Serviço emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local:** Conforme indicado na ordem de serviço, na sede do município, CEP: 48.360-000, Acajutiba – BA, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de capacidade técnica (compatível com o objeto).

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 12 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ROSE MARIA RAMOS DE SOUZA MOREIRA
Decreto nº 009-2025

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____,
situada a _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____,
por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: (____) dias.

Data da proposta: ____/____/2026.

LOTE ÚNICO - ORNAMENTAÇÃO JUNINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Casal Cangaceiro :Boneco em fibra de vidro com 1,70 m de altura, produzido com acabamento artesanal e pintura temática estilo cangaço/festa junina. Estrutura resistente e leve, ideal para decoração de eventos, cenários temáticos, vitrines e espaços culturais. Possui excelente durabilidade para uso interno e externo coberto, com detalhes realistas que valorizam o ambiente e proporcionam grande destaque visual.	UND	1		
2	Bola : Bola decorativa medindo 1,70 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas. Desenvolvida para compor área instagramável, proporcionando grande destaque visual e interação do público em eventos, ações promocionais e decorações temáticas.	UND	1		
3	Sanfona : Sanfona decorativa medindo 2,50 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas. Desenvolvida para compor área instagramável, proporcionando grande destaque visual e interação do público em eventos, ações promocionais e decorações temáticas.	UND	1		
4	Chapéu Cangaceiro : Chapéu decorativa medindo 2,50 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas.	UND	1		
5	Mascote : Mascote da copa decorativa medindo 1,70 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas. Desenvolvida para compor área instagramável, proporcionando grande destaque visual e interação do público em eventos, ações promocionais e decorações temáticas.	UND	1		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6	Portal: Portal decorativa medindo 2,50 m de altura, produzida com estrutura metálica reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Revestida em lona com aplique sobreposto, lona personalizada de alta qualidade com impressão digital, proporcionando excelente acabamento visual e cores vivas.	UND	1		
---	---	-----	---	--	--

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 - CNPJ: 13.696.521/0001-77